



EDITAL Nº 106/2023

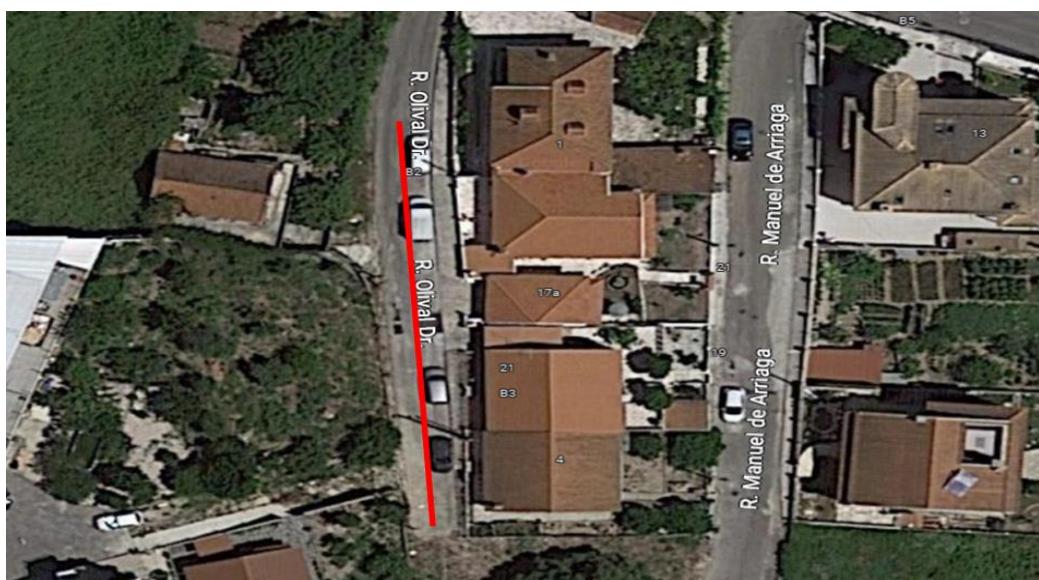
CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALVERCA DO RIBATEJO

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 3 de fevereiro de 2023, o condicionamento de trânsito solicitado pela empresa E-REDES – Distribuição de Eletricidade, SA, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para remoção de apoio existente de media tensão e colocação de um novo apoio, na Rua Olival Doutor, em Alverca do Ribatejo, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, no período compreendido entre os dias 15 de fevereiro e 15 de maio de 2023.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alverca do Ribatejo:

Circulação condicionada, e paragem e estacionamento proibidos, na Rua Olival Doutor, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra, de moradores e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, , Diretor do
Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 8 de fevereiro de 2023

O Vereador da Câmara Municipal,